



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS
Rochas, contos e histórias
do Rio gaúcho

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1.150/2016

Fo publicado nesta data no mura deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/11/16

Responsáveis Munic

**LEI MUNICIPAL Nº 1.150/2016
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento de 2016 e dá outras providências”.**

LEO DE CAMPOS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 38/2016, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

ART. 1º – Fica aberto o crédito adicional suplementar no orçamento corrente do município no exercício de 2015, no valor total de R\$ 14.621,25 (quatorze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05- SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
Unidade: 01- SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
PROJ/ATIV: 1.506 Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Patrulha Agrícola
ELEMENTO: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

RECURSO: 1130 - Repasse Aquisição de Caminhão

Valor: R\$ 14.028,03 (quatorze mil e vinte e oito reais e três centavos)

RECURSO: 0001 – recurso livre

Valor: R\$ 621,97 (seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos)

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no Art 1º, o **superávit financeiro de R\$ 12.769,93** (doze mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015 no recurso 1130 - Repasse Aquisição de Caminhão, o valor de **R\$ 1.258,10** (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais de dez centavos) de **excesso de arrecadação realizado**





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**Rota
das
Terras**
ENCANTADAS
Recantos, cores e histórias
do povo gaúcho

no ano de 2016 no recurso recurso 1130 - Repasse Aquisição de Caminhão e subtração de R\$ 621,97 (seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05- SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Unidade: 01- SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

PROJ/ATIV: 1.511 Incentivo a Agroindustrias Familiares

ELEMENTO: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente (cod red. 483)

RECURSO: 0001 – Recurso Livre

Valor: R\$ 621,97 (seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos)

Art. 3º - Para suplementação prevista no art 1º desta lei, se aplica a autorização prevista no art 7º e art 8º da lei municipal 1105/2015.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2016.

Leo de Campos Barbosa

Prefeito Municipal em exercício

